



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.472 , DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

Altera a composição de membros da Unidade de Coordenação Estadual – UCE, do Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento no Estado de Rondônia – PNAGE/RO, disposta no artigo 1º, do Decreto n. 16.495, de 25 de janeiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea *a*, do inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 16.495, de 25 de janeiro de 2012, que alterou a composição dos membros da Unidade de Coordenação Estadual – UCE, do Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento no Estado de Rondônia – PNAGE/RO, passa a vigorar assim alterado:

“Art. 1º

III – Supervisores Técnicos de Componentes:

a) FRED MICHEL DOS SANTOS AFONSO, a contar de 1º de janeiro de 2013;
.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador